



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS  
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO  
A CADA  
PASSO

**1875**

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Leonel Cardoso Oliveira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Gedson do Nascimento Ramos faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir a senhora presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Gedson do Nascimento Ramos por motivo de viagem; requerimento 076/2025, de autoria do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho; Emenda de Redação 001/2025 de autoria de todos os vereadores, ao artigo terceiro do projeto de lei 1.620/2025, que "Autoriza o poder executivo municipal a conceder premiação em dinheiro em campeonatos, torneios, competições esportivas e concursos culturais promovidos ou apoiados pelo município de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, que passou a ter a seguinte redação: **Art. 3º** O pagamento será efetuado diretamente aos vencedores, por meio de depósito em conta corrente indicada pelo representante da equipe ou participante vencedor, ou através das associações, organizações, empresas ou entidades organizadoras, por meio de depósito em conta corrente indicada pelos seus respectivos representantes, após a conclusão das partidas, provas, etapas ou fases



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS  
DA LAPA** FÉ E UNIÃO  
A CADA  
PASSO

**1876**

finais de cada evento, sendo tais valores isentos de tributos municipais, conforme a legislação aplicável; ofício circular 124/2025, do prefeito municipal, convidando os vereadores para o hasteamento da bandeira em homenagem aos cento e dois anos de emancipação político-administrativa de Bom Jesus da Lapa; ofício 223/2025-ADM/GAB, do gabinete do prefeito municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.624/2025 que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos(as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do prefeito municipal, e, ofício 1448/2025-CE, encaminhando para esta Casa Legislativa, cópia da Moção de Congratulações à cidade de Bom Jesus da Lapa, pela passagem de seu aniversário, de autoria do deputado Ângelo Coronel Filho. Passando para a Ordem do Dia da sessão, a senhora presidente colocou em segunda e última discussão e votação os seguintes projetos de lei: projeto de lei 1.618/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Deficientes Visuais e Físicos de Bom Jesus da Lapa-Bahia, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; projeto de lei 1.619/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal, o Distrito de Irrigação Formoso, situado no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; projeto de lei 1.620/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro em campeonatos, torneios, competições esportivas e concursos culturais promovidos ou apoiados pelo município de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a Emenda de Redação 001/2025 de autoria de todos os vereadores, ao artigo terceiro do projeto de lei supracitado descrita acima; e o projeto de lei 1.621/2025, que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal 781/2025, para criar a secretaria municipal de gestão integrada, cargos em comissão e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão, a vereadora Juliana da Silva Vaz, autora do Projeto de Lei 1.618/2025, demonstrou contentamento com a aprovação do seu projeto e relatou a importância do mesmo para a



**1877**

inclusão social em nosso município. Parabenizou os representantes do Distrito de Irrigação Formoso pelo papel fundamental que exercem naquele Distrito. O vereador Lucas da Rocha Sales, autor do Projeto de Lei 1.619/2025, manifestou seu contentamento com a aprovação dessa pauta, agradeceu a população do Distrito Formoso pelo apoio, explicou como é importante o reconhecimento de utilidade pública, e agradeceu ao Prefeito Municipal pelo apoio nesta causa. A senhora presidente parabenizou os vereadores pelas iniciativas dos seus projetos. Convidou todos os vereadores para a sessão Solene em comemoração aos cento e dois anos de emancipação político-administrativa de nossa cidade e entregue o Título de Cidadão Lapense ao Senador Ângelo Coronel, a realizar-se no próximo dia trinta do corrente às 10h. Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dois de setembro do corrente ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e oito de agosto de 2025.

*José Augusto de Almeida*  
*Maria Tereza de Oliveira*  
*John do Nascimento*  
*Guando Nogueira Reis Filho*  
*Paulo Roberto de Jesus*  
*Valmir dos Santos Oliveira*  
*Genildo Lúcia de Almeida Frey*  
*Lucas da Rocha Sales*  
*Walker Roberto Martins*  
*Antonio Carlos de Jesus*  
*Genivaldo de Jesus*  
*Emílio Rodrigues Costa*